



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 048/2026

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Sejam desenvolvidas ações educativas nas escolas do sistema municipal de ensino, com o objetivo de conscientizar os alunos sobre a importância da preservação e da não depredação dos patrimônios públicos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a conscientização cidadã, incentivando o respeito e o zelo pelos bens públicos, como escolas, praças, unidades de saúde, prédios públicos, mobiliário urbano e demais estruturas pertencentes ao município.

A depredação do patrimônio público acarreta prejuízos financeiros à administração, uma vez que recursos que poderiam ser destinados a melhorias em áreas essenciais acabam sendo utilizados para reparos e manutenções. Além disso, tais práticas comprometem a qualidade dos serviços públicos e o bem-estar da população.

Diante disso, torna-se essencial a implementação de campanhas educativas, palestras e ações de conscientização voltadas à comunidade, reforçando valores como responsabilidade, cidadania e senso de pertencimento, destacando que os bens públicos pertencem a todos e devem ser preservados.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 19/03/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
15:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Investir na formação de uma população consciente contribui diretamente para a construção de uma cidade mais organizada, respeitosa e comprometida com o interesse coletivo.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 18 de março de 2026.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 19/03/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
15:55